



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0008618-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 089513054

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0006917-7**

235ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nabil Georges Bonduki

Contribuintes: 081.291.0009-6/ 0010-1

Local: Rua Fradique Coutinho, s/n.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/06/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2022/06159-00, destinado a Conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-1, com fachada ativa (nR1-3), em Zona Predominantemente Residencial (ZPR), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/119/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 087373803 e 087618990). Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas nos referidos documentos, e ainda o solicitado por SMUL/RESID (doc. SEI nº 087476518).

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 06/09/2023, às 16:58.